PORTARIA Nº 92/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio aos seguintes servidores:

RITA BETÂNIA GUIMARÃES OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Setembro de 2019;

ISABEL CRISTINA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 20/08/2002 a 19/08/2007, a partir de 02 de Setembro de 2019;

CLAUDIA ALVES MACHADO, servidora de provimento efetivo, no cargo de **PROFESSOR PII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 05/12/2005 a 04/12/2010, a partir de 05 de Setembro de 2019;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Setembro de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 06 de Setembro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal